



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO N.º 026/2023**

**Autoria: Serafino Simoni**

**Ementa:** Indica aplicação de Revsol em via pública.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue o revestimento com aplicação do material denominado Revsol na estrada que liga a localidade de São Bento de Urânia até a Vila Buzatto, próxima a residência do senhor Genésio Buzatto, numa extensão de, aproximadamente, 1.800 (mil e oitocentos) metros.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que o referido trecho atende a muitos moradores da localidade, os quais sofrem com as difíceis condições de trafegar, o que ocasiona severo desgaste aos veículos que transportam produtos agrícolas da região, para tanto, a Prefeitura Municipal poderá fazer uso do material Revsol. Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 12 de abril de 2023.

*Serafino A. Simoni*  
**Serafino Simoni**  
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000157 - 08:29 - 13/04/2023

